



INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Bahia

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Rua Emídio dos Santos - Bairro Barbalho - CEP 40301-015 - Salvador - BA - www.portal.ifba.edu.br

ADMINISTRATIVO Nº 4561403, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

OFÍCIO Nº035/DAP/2025.

Salvador, **15 de Dezembro de 2025.**

À Diretoria Geral - DG

Luanda Kívia de Oliveira Rodrigues

Assunto: Autorização para dispensa do processo licitatório para contratação do seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DO EQUIPAMENTO ESPECTRÔMETRO DE INFRAVERMELHO SPECTRUM TWO FT-IR SN 99230 DE MARCA PERKINELMER, PERTENCENTE AO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE QUÍMICA - DAQ, DO IFBA/CAMPUS SALVADOR".**

Senhor (a) Diretor (a) Geral,

Em obediência ao Inciso I, do art.74, da Lei 14.133/21, e ao Inciso IV, do art. 50, da Lei 9.784/99, solicitamos a autorização para dispensa de processo licitatório, para contratação do seguinte objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DO EQUIPAMENTO ESPECTRÔMETRO DE INFRAVERMELHO SPECTRUM TWO FT-IR SN 99230 DE MARCA PERKINELMER., PERTENCENTE AO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE QUÍMICA - DAQ, DO IFBA/CAMPUS SALVADOR".

O serviço de manutenção corretiva do equipamento Espectrômetro Infravermelho Spectrum Two FT-IR, SN 99230, da fabricante PerkinElmer, é essencial para a continuidade das atividades acadêmicas, incluindo as aulas práticas da disciplina Análise Instrumental II, além de projetos de pesquisa e extensão desenvolvidos pelo Departamento Acadêmico de Química (DAQ), IFBA/Campus Salvador. Ressalta-se que já foi realizado um diagnóstico preliminar, por meio de atendimento remoto da equipe técnica da fabricante. Ademais, na manutenção preventiva realizada em dezembro de 2023, já apontava a possível necessidade de troca de peças, em razão dos sintomas apresentados pelo equipamento.

Em atendimento à lei complementar nº 101/2000, art. 16 I, II e § 4º, informamos que o valor efetivo para a despesa é da ordem de **R\$ 54.063,96 (Cinquenta e quatro mil e sessenta e três reais e noventa e seis centavos)**. Tendo por base o valor informado na proposta (4547546), encaminhada pela empresa exclusiva, constata-se que o preço ofertado encontra-se dentro da realidade praticada pela empresa junto ao mercado, conforme Justificativa de Preços (4547565) e Análise 4561396, realizadas em atendimento aos Arts. 07 e 05 da Instrução Normativa SEGES/ME nº065/2021.

A t e n c i o s a m e n t e ,

Em, 15 de Dezembro de 2025.

Luiz Gustavo da Cruz Duarte

Diretora de Administração e Planejamento – DAP .

Autorizo,

Em, 15 de Dezembro de 2025.

Luanda Kívia de Oliveira Rodrigues

Diretora Geral - DG.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ GUSTAVO DA CRUZ DUARTE, Diretor(a) de Administração e Planejamento**, em 15/12/2025, às 14:29, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUANDA KIVIA DE OLIVEIRA RODRIGUES, Diretora Geral do Campus Salvador**, em 15/12/2025, às 15:30, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) informando o código verificador **4561403** e o código CRC **5D992C2D**.